OCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 39.976.918/0001-06

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2026

I. DATA, HORA E LOCAL: Às 10:00 horas do dia 21 de setembro de 2026, na sede social da administradora do **OCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, alterada pela Resolução 175 CVM, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução 175 CVM"), inscrito no CNPJ sob o nº 39.976.918/0001-06 ("Fundo"), neste ato representado por sua administradora **NORONHA TRUST LTDA**., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ sob o nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação tendo em vista a presença dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento").

III. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Victor Moreira; e Secretário: Matheus Calestini.

IV. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre a:

a) Alteração do Regulamento para: **(i)** incorporação da Subclasse "B" na Subclasse "A", que passará a ser denominada "Subclasse LP1", conforme cap table presente anexo à esta ata ("Anexo A"), de modo que cada cota da Subclasse "B" será convertida em cota da Subclasse LP1 como se esta tivesse sido originalmente subscrita, sem alteração da quantidade de cotas detidas por cada cotista **(ii)** criação de 3 (três) novas Subclasses "LP2", "S" e "V", com seus respectivos Apêndices, de modo que a subclasse existente será denominada "Subclasse LP1", e as novas subclasses serão denominadas "Subclasse LP2", "Subclasse S" e "Subclasse V"; **(iii)** alterar o valor mínimo líquido da Taxa de Administração para R$ 13.877,01 (treze mil e oitocentos e setenta e sete reais e um centavo) e alterar o valor da Taxa de Gestão para R$ 10.000,00 (dez mil reais); **(iv)** alteração do foro para resolução de disputas para arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado - B3, **(v)** definição do papel dos Searchers, incluindo regras de atuação, destituição por justa causa e estrutura de direitos econômicos; **(vi)** atualização da Política de Investimentos para modelo Search Fund, com foco em aquisição, gestão e desinvestimento da Sociedade Alvo; **(vii)** inclusão de novos mecanismos de avaliação e obrigações contábeis; **(viii)** revisão dos quóruns e competências das Assembleias Geral e Especial; **(ix)** estabelecimento de nova ordem de distribuição de resultados entre as Subclasses; **(x)** ampliação das obrigações e vedações da Administradora e da Gestora; **(xi)** prorrogação do Período de Investimento, por 2 (dois) anos, de modo que este seja estendido até 11 de fevereiro de 2028; e **(xii)** reorganização geral da redação do Regulamento.

Clicksign 87cc0ce9-f2b2-4479-ba65-a7680a2f5c5c

b) A 1ª emissão de cotas classe única do Fundo ("Cotas"), ser realizada por meio de oferta pública, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, sob o rito de registro automático, ("1ª Emissão", "Resolução CVM 160" e "Oferta Pública", respectivamente), sendo a 1ª Emissão com as seguintes características:

Quantidade de Cotas Emitidas e Preço de Emissão: serão emitidas até 22.221,46569 Cotas Subclasse LP2, e 61,89823 Cotas Subclasse S todas nominativas e escriturais e com valor unitário de R$ 807,7775 ("Preço de Emissão"), sendo o montante total de Cotas de até R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

Sobras de Cotas: as Cotas que não forem subscritas no prazo de 30 (trinta) dias serão automaticamente canceladas.

c) A renúncia expressa dos Cotistas sobreo seu Direito de Preferência na 1ª Emissão de Cotas, nos termos da cláusula 6.9 do Regulamento;

d) Aprovação da destituição de Santiago Perez Teuffer e Diego Tulio Tomaz Gomez do Comitê de Investimento do Fundo;

e) Indicação por parte dos seguintes nomes para integrar o Comitê de Investimento: (i) **Raphel Klein**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, RG 22.900.668-1 - SSP/SP, CPF/ME 218.137.128-83, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua dos Pinheiros, nº 1.040, 7º andar, cj. 71, Pinheiros, CEP 05422-001, indicado pelo novo investidor, a KVIV; e (ii) **Guilherme Koerner Quandt**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº4660879 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob o nº 004.555.889-29, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. dos Dourados, nº 820, apartamento 102A, Jurerê Internacional, CEP 88053-410; e

f) Autorizar a Administradora a tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

V. DELIBERAÇÕES. Discutidas as matérias da ordem do dia, os cotistas aprovaram por unanimidade, sem quaisquer restrições todas as matérias presentes na ordem do dia, bem como autorizam o Administrador praticar todos os atos necessários para implementação do disposto nos itens acima.

Os Membros indicados ao Comitê de Investimentos declaram que: cumprem com os requisitos previstos no Regulamento e tem disponibilidade para participar das reuniões do Comitê de Investimentos. Os membros do Comitê de Investimentos terão mandato com prazo unificado de 2 (dois) anos, prorrogável automaticamente por prazo igual, podendo renunciar ao cargo ou serem substituídos a qualquer momento.

Em decorrência da aprovação das matérias aprovadas acima, o Regulamento do Fundo passa a vigorar nos termos do Anexo B à presente ata.

Clicksign 87cc0ce9-f2b2-4479-ba65-a7680a2f5c5c

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa e pelos presentes.

São Paulo, 21 de setembro de 2026

Mesa:

_____	_____
Victor Moreira	Matheus Calestini
Presidente	Secretário

Clicksign 87cc0ce9-f2b2-4479-ba65-a7680a2f5c5c

ANEXO B DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO OCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA

REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

REGULAMENTO

(O Regulamento segue na próxima página.)

(O resto da página foi deixado propositalmente em branco.)

Clicksign 87cc0ce9-f2b2-4479-ba65-a7680a2f5c5c

5 ata_AGC_Oca FIP_Nova estrutura KVIV_vfinal.docx

Documento número #87cc0ce9-f2b2-4479-ba65-a7680a2f5c5c

Hash do documento original (SHA256): 4051d3bc8fae1df9dd625c248da6dff54335b47ee682a34451fcaddf256376eb

Assinaturas

JOAO LUIS PEREIRA LIMA FILHO
CPF: 334.025.508-30
Assinou como parte em 23 set 2026 às 09:01:32

Victor Pereira Moreira
Assinou como representante legal em 21 set 2026 às 13:30:36

Matheus Calestini Pereira
CPF: 330.277.928-30
Assinou como representante legal em 21 set 2026 às 14:25:57

Oswaldo Garcia
CPF: 071.205.016-74
Assinou como representante legal em 21 set 2026 às 15:09:26

RODGER JEFFREY DOUGLAS
CPF: 702.855.391-40
Assinou como parte em 22 set 2026 às 13:47:07

Rene Vaz de Almeida
CPF: 315.120.958-00
Assinou como parte em 21 set 2026 às 14:20:34

Log

21 set 2026, 13:22:58	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 criou este documento número 87cc0ce9-f2b2-4479-ba65-a7680a2f5c5c. Data limite para assinatura do documento: 21 de outubro de 2026 (13:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.